

PORTO SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 46.727.980/0001-20 - NIRE 35300597311

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Janeiro de 2024

1. Data, Hora e Local: 15 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Porto Serviços Financeiros S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, sala 03, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar/parte, Lado B, Campos Elíseos, CEP 01216-012. **2. Mesa:** Presidente: Marcos Roberto Loução; e Secretária: Aline Salem da Silveira Bueno. **3. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o aumento do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º, do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidiu: **5.1** Aprovou o aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 19.541.146,48 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 23.260.348,89 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) sendo o aumento de capital, no valor de R\$ 3.719.202,41 (três milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e dois reais e quarenta e um centavos), mediante a emissão de 3.149.952 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.2** A única sócia **Porto Bank S.A.**, subscreve e integraliza em moeda corrente nacional, as 3.149.952 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentas e cinquenta e duas) nesta data. **5.3** As ações emitidas, totalizaram ações no valor total de R\$ 3.719.202,41 (três milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e dois reais e quarenta e um centavos), preço fixado com base nas características do investimento realizado pela acionista, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, será destinado integralmente para a formação do capital social da Companhia. **5.4** Em virtude da deliberação referida neste item, as acionistas, por unanimidade, aprovaram a alteração do artigo 5º, do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação: **“Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 23.260.348,89 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) dividido em 21.544.554 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **6. Documentos Arquivados na Sede Social:** Procurações, Boletim de Subscrição e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. (ass.) **Presidente:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Bank S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Celso Damadi. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária da Mesa.** **JUCESP** nº 227.511/24-4 em 21/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>